7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Termo de Referência 58/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
58/2026	160198-7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	LEANDRO DE OLIVEIRA NOBRE	23/10/2026 14:45 (v 0.4)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64453.006419/2026-77

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de TI para CFTV, buscando atender às necessidades da 2ª Companhia de Suprimento do 7º Depósito de Suprimento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento nos termos da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT	UND MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Estante Rack	Tipo: Parede , Padrão: 19" X 10u X 390 Mm , Estrutura: Aço Carbono , Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor , Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Aplicação: Outdoor , Altura Externa: 550 MM, Características Adicionais: Suporte Para Fixação Em Torre	2	630616	UNIDADE	R$613,00	R$1226,00
Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica	Taxa Transmissão: 10/100/1000 Mbps , Tipo Conector: Rj-45 E Sc , Características Adicionais: Transmissão: Half/Full Duplex, Alcance: 10 Km , Tipo Fibra: Monomodo	4	486614	UNIDADE	R$139,00	R$556,00
Switch	Quantidade Portas: 8 UN, Tipo Portas: Rj45, tipo POE , Velocidade Porta: 10/100/1000mbps , Alimentação: 100/220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Com Fonte De Alimentação Chaveada Automaticamente	4	626906	UNIDADE	R$442,00	R$1768,00
Fonte Alimentação	Tipo: Chaveada , Tensão Alimentação: 100 - 240 VCA, Tensão Saída: 12 V, Corrente Saída: 10 A, Aplicação: Cameras De Segurança , Características Adicionais: Proteção Contra Curto-Circuito	10	640297	UNIDADE	R$132,00	R$1320,00
Máquina Fusão Fibra Ótica	Uso: União De Fibra Óptica , Tipo De Fibras: Sm/Mm/Ds/Nzds; Interface Multilíngue Autocalibração Tipo de Fibra: Óptica monomodo e multimodo Diâmetro de Fibra Aplicável: 80 µm a 150 µm Perda Típica de Emenda: 0.02 dB (monomodo), 0.01 dB (multimodo) Tempo de Emenda: 10 segundos Tempo de Aquecimento do Tubo Protetor: 30 segundos Capacidade de Memória: 5000 resultados de emenda, 100 configurações de emenda Display: LCD colorido, touch screen, 5 polegadas Bateria: Duração de até 300 ciclos de emenda e aquecimento Monitoramento em tempo real da emenda com ajuste automático de parâmetros Condições de Operação: Temperatura -10°C a 50°C, umidade 0% a 95%, altitude até 5000m; Contendo acessórios: 01 máquina de fusão 01 decapador de cabo drop	1	613664	UNIDADE	R$7.640,00	R$7.640,00

	01 alicate de 2 pontas 01 carregador 01 bateria 01 Chave 01 clivador 01 par de eletrodo 01 Ferramentas de limpeza, 01 suporte de resfriamento 01 Maleta					
Filtro Linha Tensão	Alimentação: Bivolt 110/220 V, Potência Máxima: 2.500 W, Corrente Máxima: 10 A, Quantidade Saída: 5 Tomadas 3 Pinos, 2 Portas Usb, 1 Porta Tipo-C , Características Adicionais: Proteção Contra Sobrecarga, Botão Liga/Desliga , Aplicação: Equipamento Informática / Elétrico , Frequência: 50/60 HZ, Comprimento Cabo: 3m	6	636276	UNIDADE	R$34,40	R$206,40

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados do envio da Nota de Empenho, improrrogável, na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes
requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 O desfazimento de qualquer material gerado para uso no EB deve ser de acordo com a Política Nacional de Resíduos
Sólidos (Lei 12.305/2010) e manejado adequadamente até sua destinação e/ou disposição final.

4.1.2 Para cumprir essa obrigação legal, a empresa que irá fazer o descarte dos resíduos deverá dar prioridade à destinação final
ambientalmente adequada de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação, o aproveitamento
energético e por último a disposição final em aterros sanitários visando mitigar danos adversos ao meio
ambiente e os riscos à saúde pública. Caso os resíduos sejam reaproveitados fora do EB, os resíduos devem ser descaracterizados.

4.1.3 O material licitado não deverá conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoCHS (Restriciton of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), CHUMBO (Pb), dentre outros.

4.1.4 Toda coleta de resíduos deve ser acompanhada de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificado de Destinação.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação só será admitida a indicação das seguintes marcas, características ou modelos, de acordo com as especificações técnicas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Da exigência de amostra

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4. Caso se verifique a necessidade de análise complementar das propostas, poderá ser exigidas amostras dos itens 1, 2, 3 e 4.

4.5. As amostras poderão ser entregues no endereço Rua General Estilac Leal, nº 439 - Cabanga - Recife/PE - CEP 50.090-450, no prazo limite de 10 dias, sob responsabilidade integral da empresa pelo envio e eventual atraso na entrega.

4.6. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.8. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
4.8.1. Itens 1, 2, 3 e 4: dimensões, cor, qualidade do material e outros aspectos que a Comissão de Recebimento do 7º D Sup julgar necessários;
4.8.2. Em caso de divergência entre o CatMat do item e descrição genérica com as Especificações Técnicas, prevalecerá o determinado por este Termo de Referência.

4.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.11. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.12. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.13. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.14. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.15. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:4.16. Na presente licitação, será realizada a